

INFORME DESS



janeiro/2017- nº 03

NOVOS PROCEDIMENTOS PARA PERÍCIA DOCUMENTAL

Informamos que as perícias médicas do tipo **Documental** passaram a ser realizadas, exclusivamente, na **UNIDADE CENTRAL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS.**

Assim, na data agendada para a **perícia documental**, o servidor ou portador deverá entregar toda a documentação necessária para a avaliação médico-pericial, juntamente com o formulário do agendamento preenchido pela Unidade, na **recepção do DESS** situado à Praça do Patriarca, nº 100.

O resultado da avaliação médico-pericial será publicado no Diário Oficial da Cidade - DOC.

Os agendamentos realizados anteriormente à data de 26/01/2017 continuarão sendo atendidos nas Unidades Regionalizadas ou no DESS Central, conforme descrito no comprovante de agendamento.

Solicitamos dar ciência aos servidores quanto ao novo procedimento e à documentação a ser entregue.

DOCUMENTAÇÃO

- Documento de identidade
- Relatório médico contendo diagnóstico, história clínica, exame físico, exames complementares aos quais o servidor foi submetido, eventual cirurgia realizada
- Declaração oficial do hospital ou clínica da qual conste o período da internação
- Outros subsídios médicos (atestados, receitas, etc.)

As orientações quanto aos procedimentos e prazos com relação à licença médica para servidor submetido à internação no Município de São Paulo estão dispostas no **Artigo 12 do DECRETO** nº 57.571, de 28 de dezembro de 2016, que regulamenta a concessão de licenças médicas aos servidores.

Para quaisquer dúvidas, enviar e-mail para DESS-Responde: smg-cogep-dess@prefeitura.sp.gov.br